PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Brasileia

Autos n.º	**0700493-64.2016.8.01.0003**
Classe	**Procedimento Comum**
Autor	**Jorge dos Santos Soares**
Réu	**Jorge Agostinho Cesário e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO Possíveis herdeiros do "de cujus" **Napoleão Soares de Sales**, filho de Ermelinda Soares de Sales, falecido em 30/04/2007.

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** os possíveis herdeiros do falecido acima, para ciência da presente ação e, querendo, oferecer contestação em 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, disponível por meio de consulta processual na Internet.

ADVERTÊNCIA Não sendo contestada a ação, no prazo mencionado, o destinatário será considerado revel e as alegações de fato formuladas pela parte autora serão presumidas verdadeiras (art. 344 do CPC/2015).

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO Av. Geny Assis, s/nº, Fórum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira, Centro - CEP 69932-000, Fone: (68) 3546-3175, Brasiléia-AC - E-mail: vaciv1br@tjac.jus.br.

Brasileia-AC, 02 de dezembro de 2016.

Savia Silva de Medeiros
Diretor(a) Secretaria

Gustavo Sirena
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO SIRENA. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0700493-64.2016.8.01.0003 e o código 166BE21.